



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 2560131 - Fax: 2560188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 19/2018

ABRE CREDITO ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LAUDIR PEDRO COELHO, Prefeito Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 962, de 08 de maio de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o item orçamentário abaixo discriminado no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

01.01.01.031.0001.8.001.3.1.91.0.1.0000/6

R\$ 1.200,00

PARAGRAFO ÚNICO – A abertura de tal crédito servirá para registrar despesas com os encargos patronais do RPPS da Câmara Municipal de Anitápolis, em virtude das mesmas terem sido contemplados no orçamento de 2018 na modalidade 3.1.90 de forma equivocada, as relativas despesas devem ser empenhadas na modalidade 3.1.91 de acordo com a portaria interministerial nº 163, abaixo podemos identificar a natureza da despesa das referidas modalidades:

3. Despesas Correntes

1. Pessoal e Encargos Sociais

90. Aplicações Diretas

3. Despesas Correntes

1. Pessoal e Encargos Sociais

91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

01.01.01.031.0001.8.001.3.1.90.0.1.0000/3

R\$ 1.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Anitápolis, 08 de maio de 2018.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 08 de maio de 2018.

Roberto Cabral da Silva
Secretário de Administração, contabilidade e finanças